

localizado na Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso 3373, CEP 14.401-426, Jardim Piratininga II, Franca – SP, mantida por Cetec – Centro de Ensino Técnico de Franca Ltda-ME, CNPJ 00.315.038/0001-53.

Artigo 2º - O Regimento Escolar a que se refere o artigo 1º desta Portaria, adequado às exigências da LDBEN. 9.394/96 produzirá seus efeitos a partir do ano civil de 2021.

Artigo 3º - Fica revogado o regimento escolar publicado no D.O. (I) de 06-12-2017, pág. 61, 430/2017.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino – Região de Franca, responsável pela Supervisão, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 5-1-2021 Tornando sem Efeito, a portaria da Dirigente Regional de Ensino da Região de Franca – SP, de 30-01-2020, publicada do D.O. (I) de 31-01-2020 pág. 47, referente a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA Presença Flexível na EM Profª Nair Martins Rocha.

(As portarias foram republicadas devido à incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

Extratos de Aditamentos - Colaboração

Processo 6769/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Aparecida
 Signatário da OSC: Márcio Guilherme de Aquino Chad – RG 7.526.448

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 21-12-2020.

Processo 6770/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Cachoeira Paulista
 Signatário da OSC: Patrícia Guimarães de Lima – RG 23.901.713-4

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 21-12-2020.

Processo 6767/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Cruzeiro
 Signatário da OSC: Breno Junqueira Santiago – RG 22.100.475-0

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 21-12-2020.

Processo 6766/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Cunha
 Signatário da OSC: Sílvio José Di Santo – RG 8.610.188

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 21-12-2020.

Processo 6772/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Guaratinguetá
 Signatário da OSC: João Batista Vaz de Sousa – RG 13.233.284

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 30-12-2020.

Processo 6768/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Lorena
 Signatário da OSC: Sayma Pimentel Zeraik Viduedo – RG 13.232.250-X

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 30-12-2020.

Processo 6771/0049/2016

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Apae de Roseira

Signatário da OSC: Cláudia Regina Jacob Nunes – RG 14.246.391-7

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Clarisse Florez Chaves – RG 5.813.730-8

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 21-12-2020.

Portaria DRE-3, de 5-1-2021

Dispõe sobre autorização de ampliação de rédio

O Dirigente Regional de Ensino expede, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Protocolo Seduc-PRC-2020/02564, a presente portaria:

Artigo 1º – Fica autorizada a ampliação do prédio do Instituto Nossa Senhora do Carmo, Código CIE 110668, situado à Praça Madre Mazzarello 360, São Benedito, CEP 12502-051, Guaratinguetá – SP, mantido por Associação Educacional Irmãs Salesianas de São Paulo, CNPJ 63.019.772/0005-19.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica às normas baixadas pelo Conselho Federal e Estadual de Educação e demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Guaratinguetá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVA

Extrato de Contrato

Dispensa Licitação

Contrato 17/2020 – Processo Seduc-PRC-2020/55122

Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Itapeva

Contratada: Eliana Maria Gerumin Oliveira-ME - CNPJ 05.104.855/0001-86

Objeto: Contratação de serviço de instalação de sistema de videomonitoramento.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.400,00.

Vigência: 30 dias

Data da assinatura do contrato: 30-12-2020.

Fonte de recurso: 003001051

Programa de trabalho: 12122081561780000

Natureza de Despesa: 33903999

O Dirigente da UGE 080310, com fundamento no que dispõe os artigos 58, inciso III e 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93, cc o artigo 10, do Decreto Estadual 42.857/98, designa como Gestor contratual a contar de 30-12-2020 Rodolfo Rodrigues Pereira, CPF 405.221.748-92 para o recebimento das solicitações e o acompanhamento e recebimentos definitivo dos serviços prestados.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Portaria DRE-39, de 5-1-2021

Dispõe sobre encerramento de Escola

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Jaboticabal, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc-PRC-2021/00209 de 05-01-2021, expede a presente portaria:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Centro Integrado, Código CIE 287465, situado à Rua Francisco Inácio 520, Centro, Bebedouro/SP, CEP 14710-140, mantida pela Mantenedora Instituto Educatio Eireli, CNPJ 17.809.087/0001-45, autorizado a funcionar pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino 024 de 27-01-2006, publicada no D.O. de 28-01-2006.

Artigo 2º – Caberá à Diretoria de Ensino da Região de Jaboticabal, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região de Jaboticabal, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 5-1-2021 Designando

os membros abaixo relacionados, para, sem prejuízos das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação, no âmbito da Diretoria de Ensino - Região de Jales, para realização dos trabalhos, conforme competências estabelecidas na Portaria CGRH, de 4-1-2021, publicada no D.O. de 5-1-2021, no que diz respeito à fase de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos inscritos nos termos do Artigo 2º, do Decreto 63.979/2018, e que participarão do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de docente em 2021, para ministrar aulas exclusivamente na modalidade presencial, conforme Edital de Convocação - D.O. de 05-01-2021:

Nome	RG	Cargo
Marlene Medaglia Cavalheiro Jacomassi	11.633.007-7	Supervisor de Ensino
Ervina Aparecida Ferreira Gomes	10.367.739-2	Supervisor de Ensino
Regina Marta da Silva Cardoso Lima	11.026.978-0	Supervisor de Ensino
Sidnéia dos Santos Rodrigues	32.413.098-3	Diretor I - NAA
Maria Cecília da Conceição dos Santos	24.219.320-1	Oficial Administrativo

Extratos de Aditamentos - Colaboração

Processo 00843/0058/2016 -SPdoc 828275/2018

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Apae de Auriflamma
 Signatário da OSC: Antenor Alvarenga Júnior
 Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Francisco de Assis Leonel Teixeira

Objeto: Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2021 a 31-12-2021

Valor: R\$ 61.260,00

Data da Assinatura: 23-12-2020

Processo 00844/0058/2016 -SPdoc 774286/2018

Parecer: Referencial CJ 34/2020

Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Apae de Jales

Signatário da OSC: João Aparecido Papassidero

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Francisco de Assis Leonel Teixeira

Objeto: Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2021 a 31-12-2021

Valor: R\$ 301.195,00

Data da Assinatura: 23-12-2020

Processo 00845/0058/2016 -SPdoc 828576/2018

Parecer: Referencial CJ 34/2020

Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Apae de Palmeira D'Oeste
 Signatário da OSC: Luciano Ângelo Esparapani
 Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Francisco de Assis Leonel Teixeira

Objeto: Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2021 a 31-12-2021

Valor: R\$ 51.050,00

Data da Assinatura: 23-12-2020

Processo 00846/0058/2016 -SPdoc 773689/2018

Parecer: Referencial CJ 34/2020

Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Apae de Santa Fé do Sul
 Signatário da OSC: Arnaldo Poletto

Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Francisco de Assis Leonel Teixeira

Objeto: Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2021 a 31-12-2021

Valor: R\$ 148.045,00

Data da Assinatura: 23-12-2020

Processo 00847/0058/2016 -SPdoc 77413/2018

Parecer: Referencial CJ 34/2020

Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Apae de Suzanápolis
 Signatário da OSC: Mirian Cristina dos Santos Souza
 Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Francisco de Assis Leonel Teixeira

Objeto: Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 01-01-2021 a 31-12-2021

Valor: R\$ 20.420,00

Data da Assinatura: 30-12-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 5-1-2021 Declarando

nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403 de 6/7/1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Leydy Viviana Florez Mosquera, RNE V899905-W, natural de Floridablanca, Santander, Colômbia, nascida em 05-03-1984, mediante estudos realizados no Colegio Distrital Gustavo Restrepo - Bogotá - Colômbia, no ano de 2001, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 5-1-2021 Homologando

com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, os Planos de Gestão para o quadriênio de 2020 a 2023 da seguinte Unidade Escolar:

- EE Prof. Paulo Chaves, município de Limeira- SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Extratos de Aditamentos - Colaboração

5º Aditamento - Lins

Processo 0820/0061/2016 - Seduc/870437/2018

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31-07-2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, de 14-12-2015, bem como pelos Decretos 61.981/2016, 62.294/2016 e 63.934/2018.

Convenientes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - Apae de Lins
 Signatário da OSC: Hélio Patrício Ruiz
 Gestor da parceria, nomeado pela Diretoria de Ensino: Ana Olímpia Junqueira Silva de Andrade

Objeto – 5º Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 30-12-2016, objetivando o atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Data da assinatura: 23-12-2020.

5º Aditamento - Sabino

Processo 0821/0061/2016 – Seduc/87619/2018

Parecer Referencial CJ 34/2020

Fund